



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 9485 / 2020 Ordinário Data: 07/12/2020 Página 1 / 1

Credor: 279 COPEL DISTRIBUICAO S.A.
Endereço: Comercial: RUA JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158, -- C.E.P. 81200240 - Curitiba - PR
C.N.P.J.: 04.368.898/0001-06 Insc. Est.: ISENT0
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Ag.:2278-0 Conta:01113-4

Orgão: 09. SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade: 09.002. ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO
Prog. Trabalho: 12.361.0010.2.100. Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Reduzido: 943
F. de Recurso: 3104 Demais impostos vinculados à educação básica 03104
Desdobramento: 43 30 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA REDE ESCOLAR

Tipo de Licitação:
Dispensavel
Nº Licitação.....: /
Nº NAD.....: 9519
Nº Convênio:/

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
0,00	2.307,04	139,66	2.167,38

HISTÓRICO: REFERENTE A QUITAÇÃO DE FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA DO IMÓVEL SITO A RUA DORALICE STUBS PARPINELLI, 387

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	FATURAS DE ENERGIA ELETRICA	139,66	139,66

Local de Entrega: _____ Total Retenções: 0,00 Total Liq. Empenho: 139,66

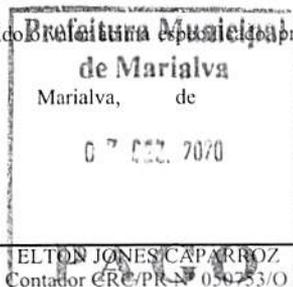
Empenhado por: _____
PAULO CÉSAR MORI

Autorizo a Despesa Acima Discriminada
Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido do Município de Marialva, desta nota de empenho.



VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco _____

Nº da Conta _____

Nº do Cheque _____

Credor: COPEL DISTRIBUICAO S.A
C.N.P.J.: 04.368.898/0001-06



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/12/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 08.42.50
2278002278

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: IN1 ME PM MARIALVA
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.332-5
EFETUADO POR: VICTOR C MARTINI

=====
Convenio COPEL DISTRIBUICAO S.A.
Codigo de Barras 8368000001-7 39660111000-2
00101020209-9 72351352698-5

Data do pagamento 07/12/2020
Valor Total 139,66

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

Assinada por	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	07/12/2020 08:41:44
	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	07/12/2020 08:42:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.

JOAQUIM ROBERTO CLARO

R PRFA DORALICE STUBS PARPINELI, 387

CEP: 86990000

MARIALVA - PR

CPF: 47838809991

24442690

Vencimento

01/12/2020

Valor a Pagar

R\$ 139,66

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública - Município 156

Reaviso de vencimento

O débito sujeita ao corte a partir de 26/11/2020. O contrato e encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referencia 10/2020 Valor 157,74

Informações Técnicas

No. Medidor: 0914832205 - BIFASICO

Mes Referência: 11/2020

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
09/10/2020 53943	10/11/2020 64103	32 dias 160 kWh	1,00	160 kWh	5,00 kWh	10/11/2020

Próxima Leitura Prevista: 11/12/2020

RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AS [1.5.117.0]

ENERGIA ELETRICA CONSUMO Tarifas 0,512770

Tensão Contratada: 127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 202 - 231 volts

ME	10/20	09/20	08/20	07/20	06/20	05/20	04/20	03/20	02/20	01/20	12/19	11/19
CONS	184	69	50	81	89	65	148	223	164	193	262	225
PGTO	28/09	09/09	05/08	02/07	29/05	29/05	29/05	21/02	03/02	13/12	22/11	

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 163027297 Serie B

Emitida em 08/11/2020

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Allq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	160	0,754000	120,64	120,64	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				19,02		

Base de Cálculo do ICMS: 120,64 | Valor ICMS: 34,98 | Valor Total da Nota Fiscal: 139,66

Reservado ao Fisco

2B23.F3F3.2CBD.A304.D2E8.9389.DF39.21AD

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,65 E COFINS R\$ 2,98, CONFORME RES. ANEEL 130/2006.

A PARTIR DE 01/11/2020 - PIS/PASEP 0,75% e COFINS 3,43%.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.

Agora é possível recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

DEBITOS: 10/2020 R\$ 157,74

Períodos Band. Tarif.: Verde: 10/10-10/11

José Carlos de Almeida Nabas
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Nº 652/2017 - Publicado em 02/08/2017

Vencimento: 01/12/2020

Valor a pagar: R\$ 139,66

Controle 01-20209723513526-98 Numero de identificação 24442690 Mes 11/2020 AS [1.5.117.0]

83680000001 7 39660111000 2 00101020209 9 72351352698 5





O PARANÁ VAI MUDAR DE FASE

25 mil km
de linhas trifásicas
no campo

R\$ 2,1 bilhões
em investimentos



Sem luz? Informe pelo aplicativo Copel: é gratuito e coloca nossos serviços nas suas mãos.

Vocabulário

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico – Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras (UCs) atendidas em baixa tensão, conforme limites fixados pela ANEEL, por tipo de ligação (monofásico 30kWh, bifásico 50kWh, trifásico 100kWh) em moeda corrente equivalente.

DIC – Indica por quanto tempo a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

FIC – Indica quantas vezes a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

DMIC – Indica o tempo máximo em horas contínuas que a UC ficou sem energia.

EUSD – Valor mensal de encargo de uso do sistema de distribuição.

Nota: O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Iluminação Pública – Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista na Constituição Federal (Art. 149-A) e autorizada por Lei Municipal.

Energia Cons. B. (Bandeira Tarifária) – Acréscimo referente ao Sistema de Bandeiras Tarifárias, que consiste na aplicação de tarifas diferenciadas conforme o custo de geração de energia elétrica no período. São 3 modalidades:

VERDE para condições favoráveis de geração, sem acréscimo do valor;

AMARELA para condições menos favoráveis de geração, haverá acréscimo de valor da energia consumida;

VERMELHA condições mais custosas de geração, com acréscimo maior de valor da energia consumida, os valores das bandeiras são determinados pela ANEEL.

Composição dos Valores da Tarifa

Energia – parcela destinada ao pagamento dos geradores que vendem energia elétrica para a Copel Distribuição S.A.

Distribuição – parcela destinada a investimentos e custos operacionais nas redes de distribuição.

Transmissão – parcela destinada ao pagamento do transporte de energia das usinas até as subestações.

Encargos – parcela destinada ao pagamento das obrigações compulsórias do setor elétrico estabelecidas por lei. Arrecadados pela Copel e transferidos para a Eletrobrás.

Tributos – parcela destinada ao pagamento dos impostos Estadual (ICMS) e Federais (PIS/PASEP e COFINS).

Copel: 0800 51 00 116 | e-mail: atendimento@copel.com | site: www.copel.com

Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606 | email: ouvidoria@copel.com | site: www.copel.com/ouvidoria

Aplicativo: COPEL MOBILE

Agência Nacional de Energia elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consultas, nas agências de atendimento Copel ou no site www.copel.com

Em caso de dúvidas anote aqui a leitura do medidor



DIA DA LEITURA

___/___/___

Facilite o acesso do leitorista. Evite faturamento pela média

Autenticação

Onde pagar a conta de luz

Em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira o débito automático em conta corrente, é muito mais fácil e seguro.

Autenticação